

ANC p2 09 AGO 1988

Resistência à nova ordem

09 AGO 1988

João Gilberto Lucas Coelho JORNAL DE BRASÍLIA

Mudar é sempre difícil. No âmago de cada ser humano há resistência à inovação, medo do passo pioneiro, apego a rotinas e práticas. Numa grande comunidade, com suas relações de poder e força, tais dificuldades são ainda maiores; daí, tantas vezes as revoluções, as guerras civis e os traumáticos acontecimentos para a efetivação de transformações sociais ou meras alterações no grupo dominante.

Um processo constituinte é a busca da reorganização e do novo. É o desafio da mudança. Sempre terá, pois, inconformismos e incompreensões.

Para repetir a história, a nossa Constituinte enfrenta duras críticas e reação, pelo que tem de bom e inovador. Não são detalhes exacerbados ou desnecessários e cifras contábeis, geralmente citados, as verdadeiras causas da resistência contra ela, mas, sim, a divergência com alguns de seus pilares mais significativos.

O País só é governável, na ótica deturpada por anos de autoritarismo, através da centralização e do superdimensionamento do Executivo. Aquele unânime discurso nacional a respeito da necessidade de mudança tributária — para favorecer a descentralização — e de equilíbrio concreto entre os Poderes, não está sendo bancado de forma coerente na prática. Temos uma burocracia estatal, conselheiros do presidente e analistas longamente viciados por uma única maneira de fazer as coisas; todos, agora, reagem porque não sabem administrar, conviver e fazer política numa democracia participativa, numa Federação recobrada e com o Legislativo e Judiciário competentes constitucionalmente.

O País só seria governável se continuassem o decreto-lei, o decurso de prazo, a concentração tributária na União. Para além disso, está o caos, dizem. E o grande discurso democrático afoga-se nas rotinas em que civis e militares foram viciados por décadas.

A divergência entre Governo e Constituinte é baseada exatamente na desconcentração das rendas públicas e no fato do Legislativo passar a ser o poder político do País, aprovando planos e programas, controlando a execução orçamentária e tendo outras funções fundamentais. O resto é encenação.

Resistem, outros setores, pelo caráter nacional que a Constituição apresenta. Num País que perde sua identidade e onde até os militares deixaram de ter um sentimento nacional, felizmente nossa futura Carta restaura isto do ponto de vista cultural e étnico, mas também em alguns fundamentos da ordem econômica. Tratar uma Nação apenas como uma grande empresa é desconhecer cultura, história, etnia, religião, ideias e objetivos comuns, que formam cada nacionalidade. Foi assim que o Ocidente violentou a China até que ela se tornou revolucionária; ou tratou o povo árabe como um empreendimento petrolífero e foi surpreendido pela religiosidade abrindo portas para experiências fanáticas. O mesmo querem fazer com o Brasil e os resultados aqui também serão trágicos.

É brincadeira de mau gosto exigir que empresa de capital nacional e de capital estrangeiro devam ser conceitualmente iguais desde que estejam estabelecidas em território brasileiro. Que outro País, com pretensões a vida própria e a um pa-

pel potencialmente grande, escreveria isso nos seus ordenamentos jurídicos? E, no entanto, apresentam como intolerável um simples dispositivo de proteção aos empreendimentos de capital nacional...

Uma ferrenha oposição manifesta-se, ainda sobre a tendência ao "estado de bem-estar social" que percorre o texto constitucional. Ora, um País afundado na miséria e na pobreza da maioria do seu povo, precisa tornar a superação disto como meta fundamental e para a qual recursos e meios sejam mobilizados. Dizer que a fase desse tipo de visão já passou para a Europa Ocidental é fugir do óbvio: eles superaram a pobreza total e podem pensar diferente ou intentar outros caminhos. Nós temos obrigatoriamente de passar por essa etapa; aliás, nenhum país, dos citados como exemplo pelos opositores da ideia, conviveria com a desigualdade que temos sem cair em totalitarismos.

Poderíamos creditar as virulentas reações ao fortalecimento da cidadania, inclusive no seu aspecto coletivo, à auto-execução e aplicação das normas constitucionais (outro discurso que está sendo negado na prática: afinal, todos pregavam a necessidade de "leis que peguem"! os mecanismos de participação popular efetiva e tantos outros. O novo e ousado realmente assusta, a Constituinte sinaliza mudanças pacíficas, mas significativas e, por isto, a costestação a ela. Senhores: adaptem seus interesses às novas regras, porque assim é a Democracia.

□ João Gilberto Lucas Coelho é diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (Ceac), da Universidade de Brasília (UnB).